



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 - V. Nova - Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

REGIMENTO INTERNO

REGENTE FEIJÓ/ 2017

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO**



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 - V. Nova - Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

O presente Regimento regula as atribuições, competências e funcionamento da Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Regente Feijó.

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA

**PRENOTAÇÃO PJ
1170**

28/12/2017

1. DA INSTITUIÇÃO

A Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Regente Feijó, tem como objetivo principal promover atividades de relevância pública e social para adolescentes e jovens de Regente Feijó e municípios adjacentes na faixa etária de 14 a 24 anos incompletos, de ambos os sexos, no seu desenvolvimento social, educacional, moral, físico, psíquico e profissional, proporcionando-lhe condições de cidadania.

O público alvo desta entidade são adolescente e jovens cujas idades permitam sua inclusão no mercado de trabalho na função de Adolescente e/ou Jovem Aprendiz.

A Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional, Profissional do Adolescente de Regente Feijó tem como finalidade:

- Desenvolvimento e formação de sua personalidade;
- Desenvolvimento educacional e profissional através de programa de aprendizagem devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- Promoção da Assistência Social;
- Desenvolvimento cultural, cívico e esportivo;
- Acompanhamento para assistência médica.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

César de Souza Bernardo
SUBSTITUTO



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 - V. Nova - Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

2. DO FUNCIONAMENTO

A Fundação Mirim encontra-se em funcionamento de Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 17:00 horas.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DO ADOLESCENTE E DO JOVEM

Serão incluídos adolescentes e jovens de 14 anos até 24 anos incompletos.

As inclusões de adolescentes e jovens na entidade serão realizadas após o acolhimento inicial pela equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga, Educadora Social e na ausência pela Secretária) que fará o registro das informações através de entrevista social. Para o preenchimento correto das informações o adolescente e/ou jovem deverá estar munido da seguinte documentação:

- CPF;
- RG;
- Atestado escolar; (para o SCFV não será critério específico)

Condições de Acesso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:

Adolescentes e Jovens residentes no município e referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social- CRAS

Formas de Acesso:

- ✓ Por procura espontânea;
- ✓ Por busca ativa,
- ✓ Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- ✓ Por encaminhamento das demais políticas públicas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DO ADOLESCENTE E DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo
SUBSTITUTO



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 - V. Nova - Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

Feita a inscrição na Fundação Mirim, o adolescente e/ou jovem tem a possibilidade de manifestar interesse em participar do processo seletivo para o Programa de Formação Inicial para o Trabalho, curso este que será uma preparação para entrada no mercado de trabalho havendo a possibilidade de durante o curso, dependendo do perfil desejado pela empresa, o adolescente e/ou jovem ser encaminhado para entrevista.

Para os adolescentes e jovens do SCFV haverá dois dias de atividades sendo eles: Trabalhos Socioeducativos e Oficina o Mundo do Trabalho, conscientizando-os de suas responsabilidades, oportunizando-lhes conhecimento de suas aptidões e habilidades, identificando suas dificuldades, necessidades e expectativas, proporcionando-lhes uma formação global.

Desta forma todos os adolescentes e jovens que estão cadastrados serão encaminhados para entrevistas, inclusive aqueles que não estão em atividades na instituição, para o mercado de trabalho como aprendizes nas empresas conveniadas, conforme demanda e perfil solicitado diante da Lei 10.097/200 e das Portarias 615, 617, 618 de 13 de dezembro de 2007.

**4. DO DESLIGAMENTO PARA O ADOLESCENTE E PARA O JOVEM QUE EXERCEM
A FUNÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ**

A extinção ou encerramento do contrato de aprendizagem poderá ser efetivada apenas mediante de:

- a) Falta disciplinar grave;
- b) Ausência injustificada à escola (ensino regular) que implique perda do ano letivo;
- c) A pedido do aprendiz

No caso de dispensa ou demissão do aprendiz a empresa deverá dar ciência por escrito à Fundação Mirim com no mínimo 10 dias de antecedência.

Quanto à frequência na Fundação Mirim, no caso dos aprendizes, serão observados os seguintes critérios:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo
3
BOBESATO



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 – V. Nova – Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

- a) Na ausência injustificada às aulas e/ou atividades realizadas na Fundação Mirim, o aprendiz perderá o salário no dia que se der a falta se não houver comunicado em até 48hs
- b) A falta reiterada do aprendiz no cumprimento do dever será considerada justa causa;
- c) A Fundação Mirim informará ao empregador sobre as faltas do aprendiz nas aulas teóricas através da caderneta do aluno;
- d) A dispensa da freqüência na Fundação Mirim só será admitida quando anotado na caderneta do aluno.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE

São atribuições da entidade:

- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- Oferecer atendimento satisfatório conforme a demanda;
- Seguro de vida aos adolescentes e jovens aprendizes;
- Fornecer vestuário adequado (uniforme), dispensa somente se a empresa ofertar;
- Orientar as empresas interessadas no Programa quanto: ao processo de contratação do aprendiz, enfatizando a questão dos pré-requisitos para o curso escolhido; qualquer outro assunto relativo à formação profissional do aprendiz;
- Efetivar a matrícula do aprendiz nos cursos que demandam a formação profissional, segundo o disposto no Decreto-Lei nº 10.097/2000, e Decreto 5.598/2005;
- Organizar e ministrar cursos específicos à formação dos aprendizes;
- Encaminhar, o resultado e freqüência dos aprendizes matriculados às empresas através da "Ficha Especifica de Acompanhamento".
- Emitir laudo de avaliação, nas hipóteses de desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz; e
- Emitir certificado de qualificação profissional aos aprendizes que concluírem, com aproveitamento, o programa de aprendizagem.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

4
Cesar da Silva Bernardo
SUBSTITUTO



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 - V. Nova - Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

6. DA EQUIPE DE TRABALHO

Qtde.	Função	Carga Horária
01	Assistente Social	40 horas semanais
01	Psicóloga	20 horas semanais
01	Secretária	40 horas semanais
01	Educadora Social	20 horas semanais

ASSISTENTE SOCIAL / COORDENADOR DO SCFV:

- Manter em dia a documentação dos adolescentes, como por exemplo: Relatórios das visitas e acompanhamento escolar;
- Pedidos de Renovação de Documentos da Entidade (CMDCA, CNAS, CMAS, INSS, etc.)
- Planejar e executar os Projetos estabelecidos nos Planos de Trabalhos Anuais;
- Atender as famílias e o adolescente que solicitam vaga na Fundação Mirim;
- Atendimento individual e grupal das necessidades dos adolescentes quando houver necessidade;
- Estabelecer a intermediação entre o poder público e a Diretoria, através da participação em reuniões técnicas;
- Realizar visitas periodicamente às empresas;
- Advertir o adolescente aprendiz, quando necessário, sobre a obrigatoriedade das frequências no curso;
- Verificar o uso do uniforme da Fundação Mirim no local da aprendizagem prática;
- Acompanhar o processo de aprendizagem teórico.

HORÁRIO DE TRABALHO: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

5
César da Silva Bernardo
SUBSTITUTO



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 – V. Nova – Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

PSICÓLOGO:

- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do território atendido pelo SCFV;
- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o SCFV;
- Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao SCFV;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Encaminhar usuários a rede socioassistencial;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço.
- Assessorar o(s) orientador(s) social(ais) do SCFV;
- Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes na instituição acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc;
- Manter registro do planejamento do SCFV;
- Avaliar, com as famílias os resultados e impactos do SCFV
- Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas para que o técnico de referência do CRAS alimente no SISC as informações e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.

HORÁRIO DE TRABALHO: das 13:00 as 17:00

EDUCADOR SOCIAL:

- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO


César da Silva Bernardo
SUBSTITUTO



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 - V. Nova - Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

HORÁRIO DE TRABALHO: das 13:00 as 17:00

SECRETÁRIA:

- Inscrição do menor aprendiz (na ausência da equipe técnica);
- Seleção para entrevistas nas empresas interessadas e enquadradas na Lei 10.097;
- Atendimento ao público em geral;
- Atendimento telefônico;
- Pagamento dos funcionários e adolescente e/ou jovem aprendiz;
- Pagamentos e Recebimentos;
- Balancete mensal e anual;
- Serviços de banco (depósitos, conta do extrato bancário e outros);
- Emissão dos boletos para os colaboradores;
- Procedimentos de contratação, desligamento e término de contrato;
- Abertura de novas pastas de entrada de adolescentes e/ou jovens;
- Arquivamento dos documentos;
- Organização de matérias para manutenção da entidade;
- Agendar e organizar reuniões de Diretoria;
- Redigir atas das reuniões;
- Organização das confraternizações e promoções realizadas na Fundação Mirim.

HORÁRIO DE TRABALHO: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo
SUBSTITUTO



FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 – V. Nova – Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

8. DA EQUIPE DE TRABALHO (CEDIDOS PELO MUNICÍPIO)

Qtde.	CEDIDOS	CARGA HORÁRIA
01	Pedagogo	10 horas semanais
01	Serviços gerais	12 horas semanais

I - Pedagogo

- Ministrar as aulas de acordo com o conteúdo programado para o Programa de Qualificação do Aprendiz;
- Elaborar o planejamento anual das atividades;
- Acompanhar as atividades externas (passeios culturais, visitas técnicas, esporte e lazer);
- Avaliar as atividades realizadas pelos aprendizes durante o programa

HORÁRIO DE TRABALHO: as segundas-feiras e quintas-feiras das 13:00hs às 17:00hs

II - Serviços Gerais

- Realizar as atividades de higiene e limpeza da Fundação Mirim no respectivo setor que estiverem de acordo com o estipulado pela Coordenadoria (Limpeza das salas, cozinha e quintal)

HORÁRIO DE TRABALHO: as terças-feiras das 08:00hs às 11:00hs e nas quintas-feiras das 08:00hs às 16:00hs.

9. COMPETE A FAMÍLIA

- Conhecer as atividades da Fundação Mirim e participar das atividades propostas;
- Comparecer a unidade de formação sempre que for solicitado para resolver, apoiar ou auxiliar nas dificuldades e ou necessidades de acompanhamento específica da família
- Manter-se a par do desempenho do aprendiz, através da Ficha Especifica de Acompanhamento;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO


César da Silva Bernardo
SUBSTITUTO



**FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ.**

CNPJ: 51.405.876/0001-59

Rua: José Colnago, 150 – V. Nova – Fone/Fax: (18) 3279-1797

E-mail: fundacaomirim@bol.com.br

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO PJ

1170

28/12/2017

10. COMPETE AOS ADOLESCENTES APRENDIZES

- Apresentar documentação necessária para o registro e demais documentos pedidos pela Entidade;
- Fazer exame admissional, demissional e periódica, nos dias e horários estabelecidos pela entidade;
- Providenciar abertura de conta salário no Banco do Brasil;
- Freqüentar regularmente o curso de aprendizagem prática e teórica;
- Comunicar a Fundação sobre decisão de desligamento do local de aprendizagem e demais assuntos relativos;
- Usar uniforme todos os dias no local de trabalho, sendo vedado o uso em outros locais.
- Respeitar os membros da Diretoria, Coordenadoria, e demais funcionários e outros adolescentes;
- Comparecer à empresa nos horários destinados à aprendizagem prática, conforme carga horária estabelecida no plano do curso;
- Executar com zelo e diligência as tarefas previstas no programa de aprendizagem.

Regente Feijó, 20 Novembro de 2017.

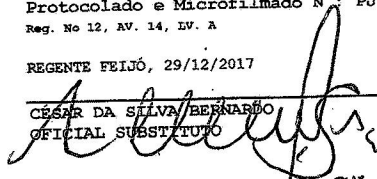

MARCÍLIO CARVALHO

PRESIDENTE

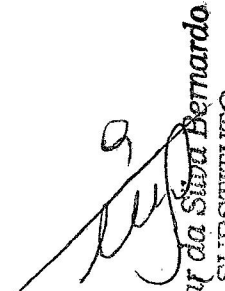
Viviane de Castro Gabriel Segatto
OAB/SP nº 165.740

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Protocolado e Microfilmado Nº: PJ 001170	Ao Cartório.....	39,17
Reg. No 12, AV. 14, LV. A	Ao Estado.....	11,13
	Ao IPESP.....	7,62
REGENTE FEIJÓ, 29/12/2017	Reg. Civil.....	2,06
	Trib. Justiça.....	2,69
	Ao Município.....	1,96
CÉSAR DA SILVA BERNARDO	Ao Min. Público.....	1,88
OFICIAL SUBSTITUTO	Condução/Outros.....	0,00
	TOTAL.....	66,51


César da Silva Bernardo
SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
ESTADO DE SÃO PAULO


César da Silva Bernardo
SUBSTITUTO